



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 225/2023**

**DATA:** 08 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 891/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** na totalidade, a partir de **06 de fevereiro de 2023**, a Portaria nº 967, de 06 de outubro de 2022, que concedeu a servidora **ANDRESSA DIAS JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível B3, matrícula nº 3792/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.862.555-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período matutino, horário especial com redução de 01h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência

**Art. 2º.-** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de março de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.